

## A NOBREZA DE CANAVESSES NOS FINS DA IDADE MÉDIA

Por **Humberto Carlos Baquero Moreno**

Uma das famílias mais proeminentes de Canaveses na fase final da Idade Média é a dos Pereiras, cuja linhagem constitui uma das estirpes mais antigas de Portugal. A sua origem remonta ao fidalgo galego D. Gonçalo Rodrigues de Palmeira, o qual veio para o nosso país durante o reinado de D. Sancho II devido a uma grave incompatibilidade com seu primo, o nobre galego D. Alvaro Pirez de Castro. Segundo o autor anónimo do *Livro de Linhagens do Século XVI*, era D. Gonçalo Palmeira possuidor de «muitas fazendas e fazia pollo corpo feitos experimentados mas era muy louco nas palavras e por esto não foy bem ayudo dos boons»<sup>1</sup>.

Do casamento deste nobre castelhano com Dona Fruela Afonso, nasceu Dom Rodrigo Gonçalves. Encontrando-se este fidalgo casado com D. Ana Sanches e estando ela no castelo de Lanhoso «fez maldade com huum frade de Bouro e tendo elle jsto certo cerrou as portas do castelo e queymou a ella e ao frade e homens e molheres e cayns e gatos e toda a cousa viua que não leixou nenhua cousa». Do seu novo matrimónio com Dona Sancha Henriques de Portocarreiro nasce

---

<sup>1</sup> Obra editada pela Academia Portuguesa da História em 1956, graças ao empenho do académico António Machado Faria, que preparou a edição, pp. 64-65.

D. Pedro Rodrigues Pereira. Por seu turno este nobre e Dona Estevaninha de Terceira foram os progenitores do conde D. Gonçalo Pereira<sup>2</sup>.

O mencionado conde consorciou-se com Dona Urraca Vasques e dela teve a D. Gonçalo Pereira, que foi arcebispo de Braga e a D. Vasco Pereira. Por morte de sua mulher tornou a casar de novo e fê-lo com Dona Anes Barreto. Duma ligação à margem do matrimónio teve um filho ilegítimo D. Rui Gonçalves Pereira, que deu origem ao ramo dos Pereiras da Feira nas terras de Santa Maria<sup>3</sup>.

Dom Vasco Pereira foi casado com D. Anes da Cunha de quem teve a D. Rui Vasques Pereira. Este por sua vez casou com D. Maria Berredo que lhe deu dois filhos. Um deles D. João Rodrigues Pereira e o outro D. Joane Mendes Pereira. É sobre o penúltimo que iremos concentrar a nossa atenção<sup>4</sup>.

Uma carta régia de D. Fernando, outorgada em 12 de Março de 1383, dá a conhecer que João Rodrigues Pereira e sua mãe D. Maria Berredo, a qual estava viúva de Vasco Pereira, disseram ao monarca que este obtivera em vida o direito das suas terras, coutos, quintas e herdades serem coutadas e honradas, o que aliás já sucedia, por mercê dos reis já falecidos, com seu avô o conde D. Gonçalo Pereira e com o seu bisavô D. Pedro Rodrigues Pereira. Requeriam ao rei D. Fernando que ordenasse «que lhes fossem coutados e honrrados pella guisa que o soyam de seer», ao que o monarca aliás dava a sua anuência<sup>5</sup>.

Após a revolução de Lisboa de 1383 aparece-nos João Rodrigues Pereira ao lado do conde D. Gonçalo, irmão de Dona Leonor de Teles, o

---

<sup>2</sup> *Livro de Linhagens do século XVI*, pp. 65-66.

<sup>3</sup> O arcebispo D. Gonçalo Pereira foi confirmado como titular da mitra bracarense em 1326 e faleceu com toda a probabilidade em 1348 vitimado pela Peste Negra. Quando estudante em Salamanca teve uma ligação sentimental com D. Teresa Pires Vilarinho a D. Álvaro Gonçalves Pereira, que veio a ser prior do Hospital e foi pai de trinta e dois filhos entre os quais D. Nuno Álvares Pereira (Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, Porto, 1967, p. 497). Um bom estudo sobre o prelado bracarense deve-se a Maria Helena da Cruz Coelho, *O arcebispo D. Gonçalo Pereira: um querer um agir* in Actas do Colóquio Internacional do IX Centenário da dedicação da Sé de Braga, vol. II/1, Braga, 1990, pp. 389-461. Da autoria de Mestres Pero e Telo Garcia existe o túmulo deste prelado, o qual se encontra na capela de Nossa Senhora da Glória da Sé de Braga. O contrato para execução do mesmo foi efectuado em 11 de Junho de 1334 (Arquivo Distrital de Braga, *Gaveta de Capelas e Vínculos*, n.º 11).

<sup>4</sup> *Livro de Linhagens do Século XVI*, p. 66.

<sup>5</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), *Chancelaria de D. Fernando*, livro 2, fol. 98v.

qual se encontrava em Coimbra, a quem acompanhava, e que com os seus homens aguardava a chegada de João I de Castela a essa cidade<sup>6</sup>.

Já antes do cerco de Lisboa pelo monarca castelhano iniciado em 29 de Maio de 1384 e em cuja defesa participou este fidalgo como capitão de um navio<sup>7</sup>, tinha inflectido a favor do mestre de Avis. Em recompensa da sua adesão o regente concedeu-lhe por carta de 13 de Abril desse ano, todos os direitos e rendas da vila de Aveiro, que fora pertença da rainha Dona Leonor de Teles<sup>8</sup>. Neste mesmo dia recebeu Paços e Baltar, que já haviam sido pertença de seu pai e que até agora se encontravam na posse de Martim Afonso de Melo. Sublinhava-se que os mencionados Paços confinavam com a honra de Galegos, que estava na posse do conde de Viana D. João Afonso Telo, o qual era considerado pelo seu comportamento como estando em «desserviço do reino»<sup>9</sup>.

O mestre de Avis confirmou, por carta de 16 de Maio de 1384, a eleição de João Rodrigues Pereira como senhor do lugar e julgado de Canaveses, em condições análogas às do falecido conde de Viana e não obstante terem recebido anteriormente por senhor a Fernando Afonso de Zamora<sup>10</sup>.

Fiel ao mestre de Avis este fidalgo esteve presente nas cortes de Coimbra de 1385<sup>11</sup>. Durante o decorrer das mesmas obteve em 7 de Abril a confirmação que o novo rei lhe fizera como regente das terras e lugares de Canaveses, Couce, Galegos, Varzea da Serra, Britiande, Omezio, Campo Bemfeito, Larim e as honras que tinham sido pertencentes ao conde Dom Pedro<sup>12</sup>. Nesse mesmo dia o rei confirmou-o na eleição efectuada pelos moradores de Louredo o Velho como seu senhor<sup>13</sup>. Em 12 do mesmo mês e ainda em cortes alcançou do rei a confirmação da eleição como senhor de Mós, comprometendo-se a respeitar os usos e costumes dos seus moradores e a defendê-los<sup>14</sup>.

---

<sup>6</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, ed. Civilização, vol. I, Porto, 1983, cap. LXXIII, pp. 142-143.

<sup>7</sup> Idem, *ibidem*, cap. CXXXIII, pp. 259-261.

<sup>8</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fol. 7v.

<sup>9</sup> Idem, *ibidem*, livro 1, fols. 7v-8. O conde de Viana, filho do conde de Ourém, tinha sido escolhido pelos seus habitantes em 15 de Julho de 1382 como senhor da becetria de Canaveses e Britiande. Em princípios de 1384 foi assassinado pelos seus vassallos de Penela por seguir o partido do rei de Castela (Anselmo Braancamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, vol. III, Lisboa, 1973, p. 247).

<sup>10</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fol. 61 v.

<sup>11</sup> Fernão Lopes, *ob. cit.*, cap. CLXXXII, p. 392.

<sup>12</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fol. 106 v.

<sup>13</sup> Idem, *ibidem*, livro 1, fol. 140.

<sup>14</sup> Idem, *ibidem*, livro 1, fol. 107.

João Rodrigues Pereira esteve envolvido nas campanhas militares de D. João I. Em pleno «arraial» sobre Chaves, em 5 de Fevereiro de 1386, obteve a confirmação que o rei lhe fizera quando era mestre de Avis, em reconhecimento dos serviços prestados à coroa, da vila de Aveiro, com seu termo terrestre e marítimo. Nesta doação, transmissível a seus herdeiros legítimos, obtinha as rendas e direitos, foros e pertenças, com jurisdição civil e criminal e ressalva das correições e das alçadas<sup>15</sup>.

Ainda em pleno acampamento militar, no dia seguinte, também em reconhecimento dos serviços prestados, obteve a confirmação da posse de Baltar e de Paços, lugares que confinavam com Aguiar de Sousa. Esta concessão, transmissível a seus herdeiros legítimos, abrangia as rendas, direitos, foros, pertenças, jurisdição civil e criminal, apenas com ressalva da correição e das alçadas<sup>16</sup>.

Dois dias mais tarde, em 8 de Fevereiro, e nas mesmas condições, alcançou do rei com prémio dos serviços prestados, com transmissão a seus herdeiros, o jugado de Penafiel. Entendia-se na doação as rendas e direitos, jurisdição civil e criminal, exceptuando apenas a correição e as alçadas<sup>17</sup>.

De imediato vamos encontrá-lo ao lado de D. João I na campanha que culminou na tomada de Melgaço em 3 de Março de 1388<sup>18</sup>. Em Maio de 1398 surge-nos a secundar o monarca na sua campanha contra a Galiza que se traduziu no cerco e ocupação de Salvatierra e Tui<sup>19</sup>.

João Rodrigues Pereira efectuou um «escambo» com Nuno Álvares Pereira, do qual resultou obter a terra de Basto com a sua jurisdição e rendas em troca da cedência da terra de Baltar. Este acordo foi confirmado pelo monarca em 11 de Maio de 1392<sup>20</sup>.

Dá-nos a sensação que deve ter falecido durante a aludida campanha de D. João I na Galiza desenvolvida durante os meses de Maio e Junho de 1398. Uma carta régia de 29 de Junho desse ano refere a sua morte e declara que seu filho Gonçalo Pereira disse ao monarca que seu pai recebera as terras de Basto e de Vilar de Vacas por «escambo» com Baltar efectuado com Nuno Álvares Pereira<sup>21</sup>.

---

<sup>15</sup> Idem, *ibidem*, livro 1, fols. 169-169 v.

<sup>16</sup> Idem, *ibidem*, livro 1, fol. 169 v.

<sup>17</sup> Idem, *ibidem*, livro 1, fols. 169 v-170.

<sup>18</sup> Fernão Lopes, *ob. cit.*, vol. II, Barcelos, 1983, cap. CXXXV, p. 295. Em relação às movimentações e ao assédio de Melgaço pelo rei veja-se o meu livro *Os Itinerários de el-rei D. João I*, Lisboa, 1988, p. 37.

<sup>19</sup> Fernão Lopes, *ob. cit.*, cap. CLXVII, p. 368. Cf. Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p. 78.

<sup>20</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I*, livro 2, fol. 67 v.

<sup>21</sup> Idem, *ibidem*, livro 2, fols. 146-146v.

Gonçalo Pereira participou na conquista de Ceuta em 1415<sup>22</sup>. Veio em 12 de Janeiro de 1417 a ser nomeado alcaide do castelo de Melgaço<sup>23</sup>. Quando da crise das relações entre a rainha D. Leonor e o infante D. Pedro foi um dos fidalgos que tomou o partido da viúva de D. Duarte, ao excusar-se a seu pedido, de tomar parte nas cortes de Lisboa de 1439, em que a referida senhora viria a ser banida do poder<sup>24</sup>. Ausente dessas cortes ouviram-se nelas por parte dos procuradores de Guimarães algumas queixas contra ele formuladas por uso e abuso de poderes jurisdicionais que em muito ultrapassavam as suas competências<sup>25</sup>. Do mesmo modo ouviram-se nas cortes de Torres Vedras de 1441 reclamações dos procuradores de Pinhel contra os abusos por ele praticados nos senhorios de Colmeal e Lamegal que lhe tinham sido doados pelo rei D. Duarte<sup>26</sup>.

Este fidalgo possuía a honra e o couto de Vizela, as terras de Paços e de Foreira, o couto de Tuías e as honras de Louredo, Galegos, Canaveses, Gontingem, Paços de Quielo, Vilaboa de São Simão e Fontelas<sup>27</sup>.

Gonçalo Pereira foi muito próximo de D. Afonso, duque de Bragança. Quando este por receio ou por tática resolveu não comparecer nas cortes de Lisboa de 1446, fez-se representar por aquele fidalgo através duma carta, dada em Chaves a 3 de Janeiro, na qual se regozijava pelo rei assumir o governo do reino ao atingir a maioria em 15 desse mês<sup>28</sup>.

Embora não existam provas históricas tudo parece indicar que esteve em Alfarrobeira, onde combateu ao lado do rei com os seus filhos João Rodrigues Pereira, Vasco Pereira e Martim Mendes Berredo. Um testemunho da sua presença na corte detecta-se em 27 de Julho de 1449, quando D. Afonso V lhe concede o privilégio para que o seu lugar de Canaveses passe a ter apenas dez besteiros do conto devido a que se encontrava em estado de grande despovoamento<sup>29</sup>.

Grato pela sua lealdade o rei recompensou-o. Assim, além da tença anual de 20.000 reais brancos que lhe atribuiu em 23 de Outubro de

---

<sup>22</sup> Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Lisboa, 1915, cap. L, p. 153.

<sup>23</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fol. 200v. Cf. o meu livro *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973, pp. 917-920.

<sup>24</sup> Ruy de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V* in «Collecção de Livros Inéditos de História Portuguesa» tomo I, Lisboa, 1790, cap. XL, p. 262.

<sup>25</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 2, fols. 1-1v.

<sup>26</sup> Idem, *Livro 1 da Beira*, fol. 254v.

<sup>27</sup> Idem, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 5, fol. 63 v.

<sup>28</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. LXXXVIII, p. 356.

<sup>29</sup> A.N.T.T., *Livro 4 de Além-Douro*, fol. 182v.

1451<sup>30</sup>, fez-lhe cargo, em 2 de Junho desse mesmo ano, de todas as coudelarias que pertenciam às terras da sua jurisdição<sup>31</sup>.

Casado com Dona Mécia, filha de D. Martinho, arcebispo de Braga<sup>32</sup>, dela teve numerosa descendência, sendo seu primogénito João Rodrigues Pereira. Ignora-se se Vasco Pereira e Martim Mendes Berredo, teriam nascido de sua mulher ou provavelmente doutra senhora<sup>33</sup>.

O primogénito João Rodrigues Pereira esteve proscrito do reino durante dois anos e degredado em Ceuta por ter assassinado Rui Nogueira<sup>34</sup>. Ao abrigo da amnistia geral concedida pelo rei incorporou-se no seu exército e combateu em Alfarrobeira<sup>35</sup>.

Em substituição de D. Álvaro de Castro, fidalgo da casa do infante D. Henrique, foi designado pelo rei em 24 de Agosto de 1450 alcaide do castelo de Penamacor<sup>36</sup>. Outras recompensas lhe viriam a ser concedidas. D. Afonso V em reconhecimento dos serviços por ele prestados a seu pai D. Duarte doou-lhe em 5 de Abril de 1458 a jurisdição civil e criminal do lugar de Canaveses e do couto de Tuías, com ressalva da correição e da alçada e a prerrogativa de neles poder nomear juízes e tabeliães, funções em que sucedia a seu pai entretanto falecido<sup>37</sup>. No dia anterior e atendendo ao despoamento de Canaveses reduziu o número de besteiros de dez para seis<sup>38</sup>.

Ao alegarem os moradores das honras de Gontingem, no termo do julgado de Bemviver, de Canaveses de S. Nicolau, de Paços de Gonçalo, também no termo do julgado de Bemviver, de Louredo no julgado de Aguiar de Sousa, de Santo Isidro na vila de Canaveses e do couto de Tuías, que tinham sido sempre bem tratados e defendidos por seu pai Gonçalo Pereira e por seu avô João Rodrigues Pereira, procediam à sua eleição em Dezembro de 1458<sup>39</sup>.

---

<sup>30</sup> Idem, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 37, fol. 126v.

<sup>31</sup> Idem, *ibidem*, livro 11, fol. 106v.

<sup>32</sup> Este prelado exerceu o seu cargo entre 1398 e 1416 tendo cedido em 1402, por contrato celebrado com D. João I, o senhorio de Braga (Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, p. 499).

<sup>33</sup> *Livro de Linhagens do Século XVI*, p. 67.

<sup>34</sup> Pedro de Azevedo, *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, tomo I, Lisboa, 1915, doc. 307, pp. 354. Cf. o meu livro *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, pp. 925-927.

<sup>35</sup> Idem, *ibidem*, doc. 337, pp. 384-385.

<sup>36</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 34, fol. 180.

<sup>37</sup> Idem, *Livro 4 de Além-Douro*, fols. 287-287v.

<sup>38</sup> Idem, *ibidem*, fols. 113-113v.

<sup>39</sup> Idem, *ibidem*, fols. 123v-125v.

Alguns benefícios lhe foram concedidos pelo rei. Em 13 de Fevereiro de 1459 obteve a tença anual de 14.000 reais brancos, a qual seria paga através da renda dos judeus de Lamego<sup>40</sup>. Três dias depois recebeu os bens pertencentes a seu irmão Martim Mendes Berredo, constituídos por casais, quintas, coutos e honras, que tinham sido confiscados pela coroa ao fidalgo Martim Coelho, partidário do infante D. Pedro. Exceptuava-se a quinta de Santa Comba e a honra de Sobrado doada pelo rei ao fidalgo Gonçalo Vaz de Castelo Branco<sup>41</sup>.

Do seu casamento com D. Leonor de Castro, donzela da casa da rainha D. Isabel, teve dois filhos. O mais velho João Rodrigues Pereira Marramaque alcançou em 10 de Fevereiro de 1463, por falecimento de seu pai, a jurisdição civil e criminal do lugar de Canaveses e do couto de Tuias<sup>42</sup>. Do seu casamento com Dona Maria da Silva surgiu numerosa descendência, sendo seu primogénito e herdeiro António Pereira Marramaque<sup>43</sup>.

Devemos sublinhar o destaque que obtiveram Martim Mendes Berredo e Vasco Pereira, filhos de Gonçalo Pereira. O primeiro cumpriu diversas missões diplomáticas junto da Santa Sé e de Aragão, tendo tido uma actuação duplice nos conflitos travados entre o conde de Ourém e o regente D. Pedro, a quem acabaria por trair e beneficiar com os bens confiscados, após Alfarrobeira, a Aires Gomes da Silva e aos irmãos Martim e Pero Coelho, todos eles fidalgos minhotos<sup>44</sup>.

Quanto a Vasco Pereira, protonotário do papa, foi um dos grandes responsáveis pela intriga urdida contra o regente D. Pedro, na medida em que deu tais informações ao rei, que este aumentou a ira que nutria pelo tio. Sublinha-se a posição privilegiada que ele disfrutava na medida em que estava casado com D. Isabel Pereira, uma donzela da casa do duque de Coimbra<sup>45</sup>.

O acompanhamento efectuado no que respeita aos fidalgos detentores da honra de Canaveses revela-nos que através de quatro gerações a sua posse conservou-se no interior da mesma família: os Pereiras. Esta permanência deve-se à fortuna que sempre os acompanhou na medida em que tomaram o partido dos vencedores, revelando para tal como «instinto

---

<sup>40</sup> Idem, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 36, fol. 65.

<sup>41</sup> Idem, *ibidem*, livro 36, fols. 40-40v.

<sup>42</sup> Idem, *ibidem*, livro 9, fol. 64v.

<sup>43</sup> *Livro de Linhagem do Século XVI*, pp. 67-68.

<sup>44</sup> Estudei em pormenor a sua conduta no meu livro *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, pp. 735-738.

<sup>45</sup> Idem, *ibidem*, pp. 928-929.

de conservação» uma notável intuição em identificar-se com a corrente vencedora, mesmo que para isso tivessem de agir com duplicidade quando as circunstâncias políticas não fossem tão favoráveis, o que aliás sucedeu durante a regência de D. Pedro. A preocupação em se situarem na sombra da realeza foi com efeito uma das atitudes assumidas que lhes valeu benesses e aumento do património proveniente da coroa.

A falta de rectidão dos Pereiras nas suas relações com os dependentes deu origem a protestos dos atingidos pelos atropelos de que eram frequentemente vítimas. No entanto o seu trato com os homens das honras e dos coutos que os elegiam como seus senhores, quando prevalecia o estatuto da beetria, pautava-se por uma exemplaridade que dava origem a que a parte dependente exprimisse a sua gratidão e o seu reconhecimento. O interesse em conservar esses laços desenvolvia nesta estirpe o sentido utilitário de preservar uma solidariedade cujo reflexo seria favorável à sua própria imagem de rectidão e equilíbrio, o que naturalmente lhes grangeava prestígio e bom nome junto do poder constituído respresentado pelo rei como supremo hierarca do reino.